



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 301 / 2023

Dá denominação de Avenida Gisele Oliveira Monteiro de Barros Tanus o logradouro que se inicia na Avenida Projetada e segue pela Rua Projetada 1, no loteamento fase III do Bairro Chalé, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado de Avenida Gisele Oliveira Monteiro de Barros Tanus, o logradouro público que se inicia na Avenida Projetada e segue pela Rua Projetada 1, no loteamento fase III do Bairro Chalé.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como, mandará confeccionar e afixar no referido local placa indicativa.

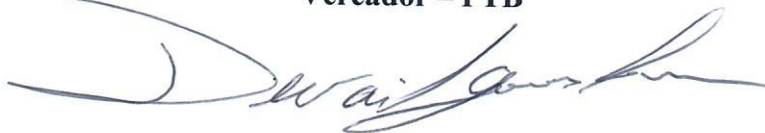
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 19 de setembro de 2023.


CHRISTIAN TANUS BAHIA

Vereador – PTB





CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

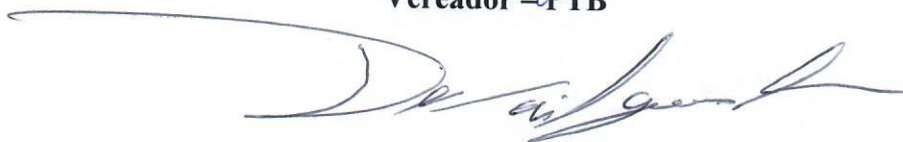
ESTADO DE MINAS GERAIS

BIOGRAFIA/JUSTIFICATIVA

GISELE OLIVEIRA MONTEIRO DE BARROS TANUS, "GI" como era conhecida pelos entes queridos. Nasceu em 4/01/1980 foi uma criança amorosa, alegre e amiga. Deu seus primeiros passos acadêmicos na Escola Pinguinho de Gente. Aos 7 anos foi para a Escola Santa Marcelina onde estudou desde o ensino fundamental até o ensino médio.

Em 1998 prestou vestibular para Direito na Universidade de Nova Iguaçu, Campos Itaperuna onde graduou com louvor.. Em 20/04/2004 casou com Christian Tanus Bahia e neste mesmo ano, em 7 de novembro veio a falecer em um acidente automobilístico, aos 24 anos. Hoje é uma estrela que brilha no céu e em nosso coração.


CHRISTIAN TANUS BAHIA
Vereador - PTB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE MURIAÉ

COMARCA DE MURIAÉ

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS

Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 12 de novembro de 2004, no livro C-61, As fls. 155, sob o nº 18536, foi feito o registro de óbito de

GISELE OLIVEIRA MONTEIRO DE BARROS TANUS

falecida a 7 de novembro de 2004, às 17:00 horas, em Via Pública a BR 116, nesta cidade, de sexo feminino, de profissão advogada, natural de Muriaé, Estado de Minas Gerais, então domiciliada e residente à Av. Getúlio Vargas, 821 apto 402, B. Barra Muriaé-MG, com vinte e quatro anos de idade, de estado civil casada com Christian Tanus Bahia, filha de HAROLDO MONTEIRO DE BARROS FILHO e de TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA BARROS.

Foi declarante Zini Tanus Xaia e o óbito foi atestado pelo Dr. Ricardo Silva Bastos, tendo sido a causa da morte, a) Esmaçamento do Crânio (acidente de automóvel).

O sepultamento foi feito no Cemitério Municipal de Muriaé-MG.

Observações: Não deixa filhos, e não deixa bens.

O referido é verdade e dou fe.

Muriaé, 12 de novembro de 2004

Antonio Alves dos Santos

Oficial do Registro Civil



RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 97, ARMAÇÃO - MURIAÉ - MG TEL. 032.3728.3872